

**ATA DA 2496ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às 15 horas e 30 minutos do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima nonagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000351/24-61/2024, **decidiu:** Submeter à deliberação do Conselho de Administração quanto ao Programa PLR-2025, incluindo suas diretrizes, indicadores e metas. Ressalvando que: a) O indicador de “Produtividade per capita”, não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, considerando que a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND) trouxe aumento na demanda de projetos de sua responsabilidade a serem executados, que se refletem em suas despesas/custos. Além dos próprios dispêndios do ano corrente, existem os gastos que não se efetivaram no ano de 2024, ficando projetados para o exercício de 2025. Outro fator muito relevante para diminuição do Resultado Operacional é a despesa com o acordo ref. dívida com o Portus Instituto de Seguridade Social projetada em R\$ 276,3 milhões. No corrente exercício temos também projeção de admissão de 242 novos colaboradores aprovados em concurso público realizado em 2024, escalonados até set/25, além de 10 novos Assessores de Diretor. Os colaboradores que aderirem ao Programa de PIDV serão repostos pelo cadastro reserva do concurso, assim mantendo o novo número do quadro funcional em aproximadamente 1.042. Além do gasto maior com pessoal seu quantitativo também aumentado interfere diretamente no cálculo do indicador (denominador). Por todo exposto, a proposta de meta é o resultado projetado para o ano de 2025, de 231,73 por empregado; b) O indicador de “Movimentação per capita” não

Reunião 2495º de 15/01/2025

atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, considerando a previsão de admissão de 242 novos colaboradores via concurso público, além do recente acréscimo de 10 (dez) novos Assessores de Diretor, desta forma, a meta foi calculada de forma a refletir o quadro de pessoal projetado para o exercício futuro. Para a movimentação de cargas, a Diretoria de Negócios da APS estima que a movimentação anual seja de aproximadamente 185,7 milhões de toneladas, um acréscimo comparado ao exercício anterior; c) O indicador de “Eficiência Operacional” não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, considerando a projeção de admissão de 242 novos colaboradores aprovados em concurso público realizado em 2024, escalonados até set/25. Os colaboradores que aderirem ao Programa de PIDV serão repostos pelo cadastro reserva do concurso, assim mantendo o novo número do quadro funcional em aproximadamente 1.042, gerando, portanto, um gasto maior com o pessoal. Além disso, tivemos a recente aprovação pela Sest quanto à possibilidade de admissão de mais 10 (dez) Assessores de Diretor. Isso exposto, a proposta de meta é o resultado projetado para o ano de 2025, de 17,32%; d) O indicador de “Eficiência Administrativa” não atende a diretriz de coerência com o desempenho histórico, pois a retirada da Autoridade Portuária de Santos (APS) do Programa Nacional de Desestatização (PND) trouxe aumento na demanda de projetos de sua responsabilidade a serem executados, que refletem em suas despesas administrativas e gerais. Além dos próprios dispêndios do ano corrente, existem os gastos que não se efetivaram no ano de 2024, ficando projetados para o exercício de 2025. Entre as inúmeras ações previstas se destacam: “Consultorias diversas: R\$ 41,7 milhões; Despesas com Eventos: R\$ 28,3 milhões; Serviços de Informática: R\$ 26,7 milhões; Patrocínios: R\$ 22,9 milhões; Treinamentos / cursos / seminários: R\$ 8,9 milhões; Publicidade Institucional: R\$ 8,0 milhões; entre outros”. Ou seja, o aumento da despesa está diretamente ligado ao aperfeiçoamento na prestação de serviços da APS e capacitação de seus empregados. Pelo exposto, a proposta de meta é o resultado projetado para o ano de 2025, de 11,27%; e) Que a Superintendência de Gestão de Pessoas realize estudos sobre possíveis programas de bônus, com metas setoriais (por superintendência) de forma a incentivar a eficiência, produtividade e reconhecimento organizacional; f) Encaminhar para manifestação do COAUD e COPESUR. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 015.2025. **1.2 –** Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 00053/24-52/2024, **decidiu:** Autorizar o aditamento de acréscimo de 25% sobre o valor do contrato APS/118.2024, celebrado com a empresa IDEIAS TURISMO LTDA. - EPP para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens nacionais e internacionais passando o

Reunião 2495º de 15/01/2025

valor global de R\$ 1.579.700,59 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos reais e nove centavos) para R\$ 1.974.625,73 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 366.2024, bem como o Parecer Compliance GECOP nº 007.2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 016.2025. **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000476/23-55/2023, **decidiu:** Autorizar o aditamento ao Contrato APS/064.2024, celebrado com a empresa EGW Facilities Ltda. – ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de portaria e recepção com dedicação exclusiva de mão de obra, para alterar o prazo de pagamento da Cláusula quarta do contrato, passando de 30 dias para 20 dias corridos, após protocolo da nota fiscal na APS, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 363.2024, bem como o Parecer Compliance GECOP nº 009.2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 017.2025. **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000264/23-87/2023, **decidiu:** Autorizar o aditamento do Contrato APS/011.2024, celebrado com a TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP., para a “Prestação de serviços de engenharia, de manutenção preventiva e corretiva, a serem realizados nos elevadores instalados na passarela próxima à Alfândega do Porto de Santos”, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor global de R\$ 147.251,48 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), e com posterior apostilamento referente ao reajuste a ser envidado, conforme disposto na cláusula quinta do supracitado contrato e com inclusão de Cláusula rescisória, ficando mantidas as demais condições contratuais, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 368.2024, bem como o Parecer Compliance GECOP nº 006.2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 018.2025. **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000397/24-61/2024, **decidiu:** Autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais pelo prazo de 30 meses, podendo prorrogar até o limite estabelecido em Lei, no valor total de R\$ 16.530.021,42 (Dezesseis milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 007.2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 019.2025. **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000107/24-80/2024, **decidiu:** Homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 31/2024, que objetivou a contratação pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de TIC para o

Reunião 2495º de 15/01/2025

Concurso Público e demais necessidades da Autoridade Portuária de Santos APS, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições seus Anexos, partes integrantes deste Edital, e adjudicação do Lote 01 à empresa FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA pela melhor oferta global de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e catorze mil reais), bem como homologar o fracasso do Lote 15. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 020.2025. **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 00015301/2024, **decidiu:** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da 1ª Reprogramação do PDG da APS para 2025. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 021.2025. **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 000466/2025, **decidiu:** Submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para que seja dispensada a realização da auditoria, relativa ao calendário 2024, do Plano BBPREV REALIZE+, a que se refere o art. 2º e 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo § 2º do art. 2º dessa mesma resolução, e mediante comunicação a Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 022.2025. **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual nº 00015847/2024, **decidiu:** Autorizar o pagamento das notas fiscais nº 513 (Margem Direita: R\$ 11.282.496,57 - onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) e nº 514 (Margem Esquerda: R\$ 3.138.166,44 – três milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., relativas a serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 21/08/2024 a 20/12/2024 (20ª medição), com valor total de R\$ 14.420.663,01 (quatorze milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavo). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 023.2025. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.01** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual Protocolado nº 000152/24-34/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência da homologação do presente negócio jurídico processual, pela 2ª Vara Federal de Santos, para fins de pagamentos dos depósitos judiciais mensais no valor de R\$ 54.813,78 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos). O supracitado valor configura como título de aluguel provisório da locação da área para instalação da Estação Radar Morro do TEJEREBA, no âmbito do projeto de implantação do VTMS Santos, não se fazendo necessária a realização de análises técnicas adicionais por se tratar de decisão judicial. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da

Reunião 2495º de 15/01/2025

mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
POMINI:1939
0612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
Dados: 2025.01.27 21:18:52 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE
DOS
SANTOS:04915
022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
Dados: 2025.01.20 14:24:09 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE
ALMEIDA RAZOES
JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
Dados: 2025.01.21 11:35:24 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
SALVADOR
PEREIRA:040
37968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Dados: 2025.01.20 14:33:41 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE
OLIVEIRA:4503068571
5

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
Dados: 2025.01.27 17:05:56 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Dados: 2025.01.27 12:52:36 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações